

ABRIR PASTA

14206

DPVAT



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO MAIOR – PIAUÍ
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
Rua Siqueira Campos, 372 – Centro – Fone: (86) 3252-3882

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº 10042/08

CONAPP CIA. NACIONAL DE SEGUROS, ATRAVÉS DE SEU
REPRESENTANTE LEGAL

END: RUA SÃO CLEMENTE, 38, 4º ANDAR – BAIRRO BOTAFOGO
RIO DE JANEIRO–RJ

Pela presente, fica V. Senhoria CITADO(A) para os termos da
AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, conforme cópia
anexa, proposta por **MARIA DO AMPARO SANTOS PEREIRA**, estando
igualmente INTIMADO(A) a comparecer à sessão de conciliação e/ou audiência
de instrução e julgamento perante este Juízo, no endereço acima citado, na data e
horário abaixo mencionados:

DATA: 16/12/08

HORA: 09:00

O não comparecimento da parte requerida importará em revelia,
reputando-se verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial, proferindo-se
julgamento de plano.

Fica de logo advertido, que não sendo obtida a conciliação, e não
instituído o Juízo arbitral, realizar-se-á imediatamente audiência de instrução e
julgamento, salvo se comprovadamente resultar prejuízo para a defesa, a teor do
art. 27, da Lei 9.099/95.

Na oportunidade da realização da audiência supra, poderá,
querendo, apresentar defesa escrita ou oral, bem como produzir as provas que
assim desejar.

Campo Maior-PI, 12 de Novembro de 2008

Antônio Carlos Costa Rodrigues
Antônio Carlos Costa Rodrigues
Escrevente



Jurídico
Carenisa
-21-Nov-2008-16:37-0002029-1/1

14:39 28/11/2008 009267 SEGURADORA LIDER DPVAT 14º ANDAR